



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 002/2026

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Contratação e Agente de Contratação da Câmara Municipal de São Miguel de Taipu-PB, Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Federal de nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

O vereador **FLÁVIO COSTA DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel de Taipu-PB, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e do Decreto Federal de nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme Parágrafo único, do Artigo 1º do Decreto 11.246/2022, in verbis: O disposto no art. 176 da Lei nº 14.133, de 2021, aplica-se aos Municípios com até vinte mil habitantes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de São Miguel de Taipu-PB, composta pelos servidores: ANDRIELLY FERREIRA DE LIMA - PRESIDENTE, MARTA COSTA DE SOUZA - MEMBRO, VITOR EMANUEL LOPES DA SILVA - MEMBRO, para, sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e procedimentos auxiliares.

Art. 2º - Fica designado a ANDRIELLY FERREIRA DE LIMA, como Agente de Contratação para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o servidor MARTA COSTA DE SOUZA, como Pregoeiro, e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem acima.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os membros da Comissão de Contratação, quando não atuarem no processo nesta condição, constituirão a equipe de apoio do Agente de Contratação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Miguel de Taipu-PB, 05 de janeiro de 2026.

FLÁVIO COSTA DE LIMA
Presidente